



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida

DECRETO Nº 1.381/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

**REVOGA O TURNO ÚNICO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito do Município de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com a Lei Municipal n.º 645/2013, de 07 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o turno único previsto no Decreto nº 1.370/2025, de 30 de dezembro de 2025, voltando o serviço público municipal a funcionar em expediente normal de trabalho a partir de 19 de fevereiro de 2026.

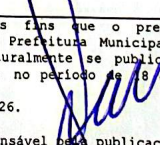
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
MAXIMILIANO DE ALMEIDA, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.


ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em 18 de fevereiro de 2026


NEWTON OLIVEIRA LIMA NETO
DIRIGENTE DE NÚCLEO


Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida - RS, onde naturalmente se publicam os Atos Oficiais editados pelo Município, no período de 18 de fevereiro a 10 de março de 2026.
Em 18 de fevereiro de 2026.
Responsável pela publicação